



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 069/2009

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente obras de melhoria nas margens do Córrego do Ribeirão na Rua Joaquim Francisco de Carvalho em frente à Funilaria do Ney.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, há anos os moradores vêm reivindicando melhorias no referido córrego, pois devido à falta de cuidados por parte do Poder Público hoje há no local existência de várias erosões, porém se nada for feito em curto prazo as erosões poderão danificar o asfalto onerando ainda mais os cofres públicos.

Senhor Prefeito, o proprietário do imóvel localizado a direita da margem do referido Córrego temendo conseqüências piores já deu inicio as obras para conter as erosões, (anexos fotos do local).

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2009.

**Roberto Toshimi Kuroiwa**  
Vereador

#### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

#### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

#### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães